



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - INOVA

PORTARIA Nº AVR.0019/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a PORTARIA N.º AVR.0134/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, substituindo o servidora suplente **SILVANA APARECIDA KLOSOWSKI**, CPF: 259.833.118-40 pelo servidor **DANILO FERNANDES DOS SANTOS** - CPF: 082.049.579-47, e, mantendo como titular o servidor **FELIPE REIS RODRIGUES** – CPF: 054.549.737-00 para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Fornecedor	Objeto
15582/2018	RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA	Contratação de serviços continuados de cozinheiro (a), com fornecimento de mão de obra residente (com dedicação exclusiva), para atender às necessidades do Câmpus Avaré do Instituto Federal de São Paulo.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades

eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente,
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 13/03/2020 11:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51863

Código de Autenticação: 4e8d8bf941

